



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento tem por objetivo estabelecer as condições gerais que orientarão o processo licitatório na **modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, tipo Maior Percentual de Desconto** por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo), para aquisição de medicamentos de A à Z Referência (Éticos e Biológicos), visando atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases – MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e com base nos parâmetros da Lei 14.133/2021.

1.2. Os itens se enquadram na classificação de bens e serviços comuns, segundo o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data de Homologação da Ata, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei vigente.

1.5. A Ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas será definida com base nas demandas judiciais existentes e nas projeções futuras, considerando a sazonalidade e o aumento progressivo de demandas.

2.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas é detalhada conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Código
01	Medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS e BIOLÓGICOS) de "A à Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA – COLUNA – PMVG – ICMS 18%.	15660

OBS: Quando não encontrado o código com a descrição exata do item em pesquisa no "ComprasNet", o código descrito será que mais se aproxima do produto, prevalecendo às descrições deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases - MG tem a responsabilidade de garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, incluindo Referência (Éticos e Biológicos), conforme as demandas judiciais determinadas. Essas demandas são decorrentes de decisões judiciais que obrigam o município a fornecer medicamentos não disponíveis na rede pública ou fora do protocolo clínico, visando atender às necessidades específicas de pacientes.

3.2. Considerando a necessidade de aquisição desses medicamentos de forma contínua e eficiente, o presente estudo visa estabelecer a solução mais viável técnica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

economicamente para a compra desses insumos, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a qualidade no atendimento à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

4.1. A presente solução tem como objetivo garantir a aquisição contínua e eficiente de medicamentos de A à Z Referência (Éticos e Biológicos), visando atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases.

4.2. A contratação será realizada por meio de Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços com base no maior percentual de desconto por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG.

4.3. A solução proposta garante economicidade, transparência e ampla competitividade, atendendo aos princípios da administração pública.

4.4. Com a implementação desta solução, busca-se garantir o cumprimento das obrigações judiciais, a continuidade do tratamento dos pacientes e a otimização dos recursos públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2. Subcontratação

5.2.1. É vedada a subcontratação.

5.3. Garantia da Contratação

5.3.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para esse objeto.

5.4. Da Indicação de Marcas ou Modelos

5.4.1. Não se aplica neste caso.

5.5. Da Vedação de Marcas ou Modelos

5.5.1. Não se aplica neste caso.

5.6. Da Vedação de Contratação de Marcas ou Produtos

5.6.1. Não se aplica neste caso.

5.7. Da Amostra

5.7.1. Para esta aquisição não se faz necessária o prévio envio de amostras, desde que atendam TODAS as especificações exigidas nesse presente Termo de Referência. Sendo necessária a aprovação anteriormente.

5.7.2. Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

✓ Natália da Silva Gonçalves Samel

E-mail: diretoriasaudecataguases@gmail.com

Telefone: 32-3429-2600 ramal: 202

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A aquisição de medicamentos de A à Z Referência (Éticos e Biológicos), deve atender aos seguintes requisitos:

a) Conformidade com a Legislação: Os medicamentos devem estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.

b) Qualidade e Segurança: Os medicamentos devem ser provenientes de fabricantes idôneos e com comprovação de qualidade, garantindo a segurança dos pacientes.

c) Diversidade de Itens: A contratação deve abranger uma ampla gama de medicamentos, incluindo Referência (Éticos e Biológicos), para atender às diversas demandas judiciais.

d) Prazo de Entrega: Os medicamentos devem ser entregues em prazos compatíveis com as necessidades dos pacientes, evitando interrupções no tratamento.

e) Armazenamento e Distribuição: Os medicamentos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, conforme as especificações técnicas de cada produto.

f) Desconto sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): A contratação será realizada com base no maior percentual de desconto por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG, garantindo economicidade.

g) Os produtos deverão ter validade de 2 (dois) anos ou no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade constante na data da fabricação, produção ou envase, contados a partir da data de entrega/recebimento do produto no município.

6.2. As entregas deverão ocorrer mediante prévio envio da Solicitação de Fornecimento por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA onde a mesma deverá respeitar o solicitado e realizar a execução dos serviços.

6.3. O(s) itens(s) será(ão) rigorosamente avaliado(s) no ato da entrega nos quesitos qualidade, caso o(s) serviço(s) esteja(m) em desacordo ao que foi licitado, as notas não serão assinadas.

6.4. As notas fiscais deverão ser assinadas pelo funcionário responsável pelo recebimento.

6.5. O material deverá ser entregue adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os endereços e locais para entrega poderão sofrer alterações conforme determinação da contratante.

6.8. Os locais de entrega serão informados no ato do envio das Solicitações de Fornecimento (e-mail direcionado ao fornecedor) ou descrito nas mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

6.9. O horário de entrega será das 07:00 às 16:00 horas, exclusivamente em dias úteis.

- ✓ Rua: José Gustavo Cohen, Nº 70, Bairro - Vila Tereza, Cidade de Cataguases – Minas Gerais, CEP: 36.772-014.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Das Obrigações da Contratada

7.1.1. A CONTRATADA deverá entregar, no local indicado, os produtos adquiridos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, devendo ser entregues no endereço informado pelo setor requisitante.

7.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto segundo a descrição do produto licitado, nas quantidades discriminadas na Solicitação de Fornecimento enviada previamente.

7.1.3. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso.

7.1.4. A contratada deverá arcar com todos os ônus referentes a transportes e fretes necessários a execução do objeto.

7.1.5. A contratada deverá prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante.

7.1.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

7.1.7. Submeter-se à fiscalização da contratante, através do setor competente, para verificação da qualidade dos itens, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.

7.1.9. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.11. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgarem-se necessários.

7.1.12. Deverá conter na Nota Fiscal, o número da Solicitação de Fornecimento ou número de empenho referente ao produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

7.2. Das Obrigações da Contratante

- 7.2.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto da aquisição.
- 7.2.2. Prestar informações, relativas ao objeto da aquisição, que venham a ser solicitadas pela licitante vencedora.
- 7.2.3. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, em até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento da mesma, devidamente atestada.
- 7.2.4. Rejeitar o (s) produto (s) e/ou que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.
- 7.2.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quando não efetuar a entrega do(s) item(s), após 15 (quinze) dias corridos da geração da Solicitação de Fornecimento.
- 7.2.6. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação do objeto do contrato.
- 7.2.7. Cumprir e fazer-se cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.
- 7.2.8. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato ou pelos respectivos substitutos que vierem a ser nomeados pela Administração, a saber:

- ✓ Natália da Silva Gonçalves Samel

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento

- 9.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. O fornecimento do objeto será de forma Parcelada.

9.2. Liquidação

- 9.2.1. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 dias úteis.
- 9.2.2. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data de sua apresentação.

9.3. Pagamento

- 9.3.1. O pagamento do objeto deste termo será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, sem juros e atualização monetária, até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, (Lei 14.133/2021), para REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, de forma Parcelada, com base nos parâmetros da Lei 14.133/2021.

10.2. Da Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira

10.2.1. Os documentos necessários para habilitação do fornecedor se encontrarão descritos em tópico específico contido no edital.

10.3. Qualificação Técnica

10.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.2. Deverão ainda ser apresentadas Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência; Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada; Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

11.2. No preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com a Lei vigente.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

A contratação será atendida pelos seguintes centros de custos:



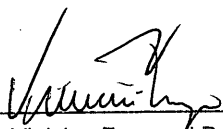
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

CENTROS DE CUSTOS

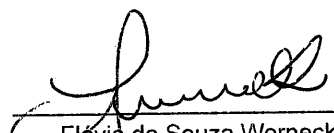
02.008 – Secretaria de Saúde

10.122.0000.0.008 – Cumprimento de Sentenças Judiciais na Área da Saúde.

3.3.90.91.00.00.00.00 01.0500 – Sentenças Judiciais (Ficha 324)



Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Flávia de Souza Werneck
Elaboração do Termo de Referência



Natália da Silva Gonçalves Samel
Fiscal do Contrato/ Sec. Saúde


ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Pça Sta Rita, 462 - Centro - Cataguases

CEP: 36770-020 CNPJ: 17.702.499/0001-81 Telefone: (32) 3422-1066

E-mail: patrimonio@cataguases.mg.gov.br Site: http://www.cataguases.mg.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 400/2025

Solicitante:	VINICIUS FRANZONI BARBOSA FERREIRA	Data da Solicitação: 16/04/2025
Organograma:	02008008 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde	
Objeto:	Aquisição de medicamentos de A à Z Referência (Éticos e Biológicos), Maior Percentual de Desconto por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo).	
Justificativa:	A aquisição de medicamentos de A a Z Referência (Éticos e Biológicos), pela Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases é necessária para atender às demandas judiciais que determinam o fornecimento de medicamentos não disponíveis na rede pública ou fora do protocolo clínico. Essas demandas surgem de ações movidas por cidadãos que necessitam de tratamentos específicos, muitas vezes envolvendo medicamentos de alto custo ou não padronizados no SUS. A contratação justifica-se pelo cumprimento de obrigações legais, evitando penalidades e garantindo o direito à saúde, previsto na Constituição Federal. Além disso, a medida reduz riscos à saúde pública, como o agravamento de doenças e internações desnecessárias, e atende às necessidades individuais dos pacientes, especialmente aqueles com condições crônicas ou raras. A aquisição assegura economicidade, transparência e planejamento, evitando compras emergenciais e otimizando os recursos públicos. A medida também contribui para a redução da judicialização da saúde, fortalece a confiança da população no sistema público e garante a conformidade com as normas sanitárias da ANVISA, assegurando a qualidade e a segurança dos medicamentos fornecidos.	
Observações:	Aquisição de medicamentos de A à Z Referência (Éticos e Biológicos), Maior Percentual de Desconto por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo).	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	24420-1	1,00	UNID	MEDICAMENTOS DE REFERENCIA (ÉTICOS E BIOLÓGICOS) DE A a Z- TABELA CMED - ANVISA.	150.000,0000	150.000,00

Preço Total: 150.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
324 - 02.008.10.122.0000.0008.3.3.90.91.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NA ÁREA DA SAÚDE	1.500.000.1002.000	150.000,00

Cataguases, 16 de Abril de 2025.

Assinatura do Responsável